PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 524/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo.:Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a manutenção de iluminação pública das ruas do Bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o Bairro está necessitado de um olhar especial, e a população vem constantemente fazendo reclamações, por ser tratar de um bairro pequeno, é possível realizar ações de iluminação pública. Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP